

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 00001/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM											
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente											
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Francisco Marinho Filho		MATRÍCULA: 5498									
E-MAIL: conveniospmsb@hotmail.com		TELEFONE: (74) 99904-8862									
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação em intertravado em diversas ruas da Sede do município de Senhor do Bonfim/BA. (x) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento											
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: (x) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (Concorrência Eletrônica) () Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) () Dispensa/Inexigibilidade () Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão											
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A demanda justifica-se, pois, atualmente, essas vias encontram-se sem pavimentação e em péssimas condições de trafegabilidade. A pavimentação dessas vias, juntamente com a drenagem superficial, proporcionará uma melhor qualidade de vida para a população beneficiada, oferecendo um acesso mais fácil às residências, melhorando o tráfego de veículos e pedestres, além de promover o desenvolvimento e a mobilidade urbana, conforto e condições sanitárias adequadas.											
DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES:											
<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>UNIDADE DE FORNECIMENTO</th><th>QUANTIDADE</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO</td><td>SERVIÇO</td><td>01</td></tr></tbody></table>				ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	1	PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO	SERVIÇO	01
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE								
1	PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO	SERVIÇO	01								
OBSERVAÇÕES GERAIS (se necessário - condições entrega, pagamento): O pagamento será realizado mediante medições efetuadas e aprovadas pela fiscalização e após a entrega de toda a documentação necessária para o pagamento: Nota Fiscal, Certidões de Regularidade e demais documentos previstos na legislação em vigor.											
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses – Iniciando após a assinatura de Contrato de Prestação de Serviços e Emissão da Ordem de Serviços.											
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme cronograma físico-financeiro.											
GRAU DE PRIORIDADE: Alta											
MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:											
Responsáveis pelo Planejamento (ETP):		Léa Carolinne Luzia de Carvalho Malta - CAU-BA A247323-2 – Mat. 5733.									
Responsável pela Gestão do Contrato:		Damir Duarte da Silva – Mat. 5458									
Responsável pela Fiscalização do Contrato:		Luthiane Talinny Carneiro de Almeida – CREA-BA 051650906-3 – Mat. 5747.									
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: Sim, anexo a este processo											
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente											
Senhor do Bonfim, Bahia, 08 de janeiro de 2026.											
Francisco Marinho Filho Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente Mat. 5498											